



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

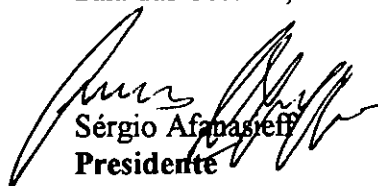
Processo : 13637.000164/95-28
Sessão : 28 de agosto de 1996
Recurso : 98.462
Recorrente : JOSÉ GERALDO FERNANDES
Recorrida : DRJ em Juiz de Fora - MG

DILIGÊNCIA Nº 203-00.497

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
JOSÉ GERALDO FERNANDES.

RESOLVEM os Membros da Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência, nos termos do voto do relator.**

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1996


Sérgio Afanasieff
Presidente


Tiberany Ferraz dos Santos
Relator

fclb/



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 13637.000164/95-28

Diligência : 203-00.497

Recurso : 98.462

Recorrente : JOSÉ GERALDO FERNANDES

RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR TIBERANY FERRAZ DOS SANTOS

O presente feito foi baixado em diligência junto à entidade preparadora, consoante deliberação desta Colenda Câmara, em Sessão de 07 de fevereiro de 1996 (fls. 24/28).

A Repartição de origem, após intimar a PFN, fez retornar o processo a este Colegiado, sem cumprir a diligência em apreço.

Isso posto, voto no sentido de baixar novamente em diligência, para que dê cumprimento à deliberação deste Colegiado, nos termos da lei.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1996


TIBERANY FERRAZ DOS SANTOS